



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024**

**FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS) E OUTRAS LEGISLAÇÕES PERTINENTES AO ASSUNTO DE MODO A ACOMPANHAR E ORIENTAR OS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO/SP PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

No dia 08 de abril de 2024, às 15:00 horas, reuniram-se na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Monteiro Lobato/SP, sito à Rua Maria Luiza Valvano Auricchio, 21 – Centro – Monteiro Lobato/SP, CEP: 12.250-000, a Comissão de Contratação, designados através da Portaria nº 05 de 19 de janeiro de 2024.

O aviso de abertura do edital foi veiculado aos meios de publicidade legal no dia 02 de abril de 2024, Diário Oficial do Estado de SP (Caderno dos Municípios – fls. 11) e Diário do Município de Monteiro Lobato (Edição nº 627, fls. 12).

Decorrido o prazo de publicação, reuniram-se para julgamento da proposta a Comissão de Contratação.

As empresas abaixo mencionadas apresentaram proposta e documentos de habilitação via e-mail, dentro do prazo estipulado no edital:

EMPRESA	CNPJ	E-MAIL	DATA DE HORA
Goal Soluções Públicas LTDA	43.254.791/0001-99	<a href="mailto:goalgestaopublica@gmail.com">goalgestaopublica@gmail.com</a>	05/04/2024 às 15h40min
Carlos Alberto Mariano Advogados Associados	68.165.091/0001-59	<a href="mailto:flaviazuchieri@gmail.com">flaviazuchieri@gmail.com</a>	05/04/2024 às 16h48min

Analisados os documentos apresentados informamos que a empresa apresentou Goal Soluções Públicas LTDA apresentou documentação completa sem ressalvas, conforme estipulado no edital.

A empresa Carlos Alberto Mariano Advogados Associados, apresentou CND Estadual e Certidão de Regularidade com o FGTS, fora do prazo de validade, entretanto em conformidade com a LC 123/06, alterada pela LC 147/2014, está tutelada a receber os benefícios do Art. 43 § 1º da LC 123/06.

Tendo em vista, a análise dos documentos de habilitação e das propostas quanto aos critérios exigidos no edital a Comissão elaborou o seguinte quadro de classificação das propostas:



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

---

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
1º	Goal Soluções Públicas LTDA	43.254.791/0001-99	R\$ 39.600,00
2º	Carlos Alberto Mariano Advogados Associados	68.165.091/0001-59	R\$ 51.600,00

Constatado o atendimento às exigências da Dispensa de Licitação nº 01/2024 declaramos a licitante Goal Soluções Públicas LTDA vencedora do certame, por ter ofertado o valor global de R\$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais).

Sem protestos a serem consignados, em observância ao Art. 42 § 4º da Resolução nº 03/2023 desta Casa de Leis, o presente expediente será encaminhado a Autoridade Competente para Adjudicação e Homologação do procedimento.

Para que surtam seus efeitos legais e jurídicos, assinamos o presente documento.

**DANIEL FERNANDO DOS SANTOS TOLEDO**

Agente de Contratação

**AILTON SANTOS PEREIRA DA SILVA**

Equipe de Apoio

**ROSANE MARIA FUJISAWA**

Equipe de Apoio

**GIGLIOLA CORRÁ DA SILVA**

Equipe de Apoio